



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Sexta-feira • 3 de Março de 2023 • Ano XVIII • Nº 3878

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZZBM0REOEM1OTY5N0E5OU

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Itabela

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06/2023 DO CONTRATO Nº CP01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABELA-BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.234.429/0001-83, com sede na Av. Manoel Carneiro 327 Centro Itabela – BA.

CONTRATADO: SR AMBIENTAL EIRELI de Direito Privado, inscrita sob o C.N.P.J. nº 05.247.122/0002-81, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 1.330, Centro, Itabela/Ba CEP 45.848-000 tendo como representante o Sr **Sandro de Souza Roseira**, portador do RG nº 2.149.678 SSP/ES e CPF 673.815.705-30

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de n.º CP 01/2022, passando a vigorar de 04/03/2023 até **04/03/2024**, tendo como objeto contratual a **prestação de serviços de construção de passeio e pórtico de entrada (lote I) implantação de iluminação da BR 101 e adjacentes (lote II) e construção de escadas e rampas de acessibilidade (lote III) da sede do Município de Itabela-Ba.**

FUNDAMENTO LEGAL – artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Av. Manoel Carneiro 327 Centro Itabela - BA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2023 DO CONTRATO Nº DISP25/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABELA-BAHIA, inscrito no CNPJ sob nº 16.234.429/0001-83, com sede na Av. Manoel Carneiro 327 Centro Itabela – BA.

CONTRATADO: AGORA VAI AGENCIA DE PUBLICIDADE de Direito Privado, inscrita sob o C.N.P.J. nº 21.179.695/0001-90, com sede na Rua Heitor Coni, 307 Kaikan Sul CEP 45.992-538.Teixeira de Freitas.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de n.º DISP25/2022, passando a vigor até a data **06/06/2023**.

FUDAMENTO LEGAL – Conforme a lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: 06/03/2023 a **06/06/2023**

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal